Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação 2
Aviso De Licitação 2
Ratificação 3
Termo De Adjudicação E Homologação 4
Secretaria 6
Leis 6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 57.321.994/0001-65
Telefone: (18) 3267-1195
Celular:
E-mail: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br
Rua Rui Barbosa, nº 480 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.camarasantoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Telefone: (18) 3267-1121
Celular:
E-mail: gabinete@santoexpedito.sp.gov.br
Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.santoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação

Aviso De Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – 20/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO-SP

O Município de Santo Expedito-SP, torna público que se encontra aberta no Setor de Licitações, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para os serviços de jornal que circule no município de Santo Expedito de periodicidade semanal para a publicação de leis, decretos, portarias, editais, atos oficiais, esclarecimentos ao público, informativo, comunicados, divulgação de eventos e atos referente ao M.I.T (Município de Interesse Turistíco).
Abertura dos envelopes: **21/10/2020** Horário: **09h00min**. Local: Avenida Barão do Rio Branco nº 472. O edital completo poderá ser retirado pelo site: santoexpedito.sp.gov.br, Maiores informações: 18-3267-1121.
Município de Santo Expedito-SP, 05 de Outubro de 2020.

Weverton de Almeida Trindade - Pregoeiro

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação

Ratificação

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

R A T I F I C A Ç Ã O DISPENSA Nº 20/2020

CÁSSIO BERNARDELLI RÊGO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

RATIFICA a dispensa de licitação para a Contratação de uma empresa especializada para a aquisição de peças e serviços para a recuperação do diferencial da máquina pá carregadeira W20, com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

E autorizo a emissão do contrato e do empenho da despesa, conforme a disponibilidade mensal de dotação orçamentária, em favor da Empresa **LT TRATORES E MAQUINAS LTDA ME, CNPJ: 19.355.831/0001-04** apresentou o valor num total de R$ 8.174,90 (oito mil e cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Santo Expedito, 05 de Outubro de 2020.

CÁSSIO BERNARDELLI RÊGO
Prefeito Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação

Termo De Adjudicação E Homologação

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

IVANDECI JOSÉ CABRAL, Prefeito do Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições, conferidas por Lei, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, para efeito e cumprimento da Lei o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020**, que tinha como objeto a aquisição eventual e futura de concreto usinado a quente (CBUQ)**.**

Sendo assim fica homologada a presente PREGÃO PRESENCIAL, ao proponente: **FAMPAV – ASFALTO E PROMOLDADOS LTDA,** CNPJ nº 22.583.832/0002-00, sito à Rodovia Raposo Tavares SP 270, s/nº, no Bairro: Distrito Industrial, na Cidade de Regente Feijó-SP, o item num total de R$ R$ 108.250,00 (cento e oito mil e duzentos e cinquenta reais), ficando o setor competente a tomar as demais providências para o fiel cumprimento dessa licitação.

Santo Expedito, 05 de Outubro de 2020.

_____
CASSIO BERNARDELLI REGO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Prefeitura Municipal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação

Termo De Adjudicação E Homologação

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

IVANDECI JOSÉ CABRAL, Prefeito do Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições, conferidas por Lei, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, para efeito e cumprimento da Lei o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020**, que tinha como objeto a aquisição eventual e futura de produtos para limpeza, produtos para higiene pessoal, descartáveis, gás de cozinha, equipamentos para proteção individual e utensílios de cozinha**.**

Sendo assim fica homologada a presente PREGÃO PRESENCIAL, ao proponente: **EMERSON BEZERRA DA SILVA,** CNPJ nº 36.688.418/0001-80, sito à Rua Angelo Calabretta, nº 389, letra A, no Bairro: Vila Aristarcho, na Cidade de Presidente Prudente-SP, os itens num total de R$ R$ 58.901,10 (cinquenta e oito mil e novecentos e um reais e dez centavos), ao proponente: **SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA,** CNPJ nº 26.492.712/0001-69, sito à Rua Cherentes, nº 1475, no Bairro: Vila Tupa Mirim I, na Cidade de Tupa, os itens num total de R$ R$ 23.749,80 (vinte e três mil e setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), ao proponente: **WHITE CLEAN SANEANTES EIRELI,** CNPJ nº 18.602.184/0001-25, sito à Avenida José Ferreira Batista, nº 3013, no Bairro: Ipanema, na Cidade de Araçatuba-SP, os itens num total de R$ R$ 15.879,20 (quinze mil e oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), ficando o setor competente a tomar as demais providências para o fiel cumprimento dessa licitação.

Santo Expedito, 05 de Outubro de 2020.

CASSIO BERNARDELLI REGO
Prefeito Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Leis

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

=LEI Nº 1.716, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.020=

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CÁSSIO BERNARDELLI RÊGO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou senta o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º) Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial e Orçamentário na Importância no valor de **R$ 46.898,00** (quarenta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais),seguinte discriminação:

02.10.01	**SERVIÇOS URBANOS**	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	**46.898,00**

	Total Geral -	**R$ 46.898,00**

Artigo 2º) Para cobrir parte das despesas do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizadas anulações parciais no valor de **R$ 46.898,00** (quarenta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais), das seguintes dotações:

02.08.01	**ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO (FICHA 72)	**46.898,00**

	Total Geral -	**R$ 46.898,00**

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

(Continuação da Lei nº 1.716/2020)

Artigo 3º) O disposto nesta Lei será parte integrante da Lei nº 1.580 de 27/09/2017, Plano Plurianual (2018/2021), e da Lei nº 1.656 de 26/06/2019, Diretrizes Orçamentárias, e Lei nº 1.680 de 19/12/2019, Lei Orçamentária Anual.

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos",*** de 05 de outubro de 2.020.-

CASSIO BERNARDELLI RÊGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2.020 (dois mil e vinte) e afixada em lugar público de costume, mediante Edital.

LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Prefeitura Municipal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Leis

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

=LEI Nº 1.717, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.020=

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CÁSSIO BERNARDELLI RÊGO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na Importância de R$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), consignada no orçamento das despesas vigente para o corrente exercício, conforme a seguinte discriminação:

02.13.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MAT. PERMANENTE **FONTE DE RECURSO 01 (Recurso Próprio)**	**248.000,00**

	Total Geral -	**R$ 248.000,00**

Artigo 2º) Para cobrir parte das despesas do crédito especial suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício anterior.

Artigo 3º) O disposto nesta Lei será parte integrante da Lei nº 1.580 de 27/09/2017, Plano Plurianual (2018/2021), e da Lei nº 1.656 de 26/06/2019, Diretrizes Orçamentárias, e Lei nº 1.680 de 19/12/2019, Lei Orçamentária Anual.

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

(Continuação da Lei nº 1.717/2020)

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 05 de outubro de 2.020.-

CASSIO BERNARDELLI RÊGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2.020 (dois mil e vinte) e afixada em lugar público de costume, mediante Edital.

LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Prefeitura Municipal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico